

PORTARIA Nº 7170

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

a) As diretrizes da Diretoria Executiva da Epamig na melhoria dos processos internos.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para trabalhar na elaboração de minutas de instrumentos jurídicos para auxiliar na formalização das parcerias entre a EPAMIG e entidades públicas e privadas.

- **CRISTIANE VIANA GUIMARÃES LADEIRA - DVIP/DPPE**
- **CAROLINA GOMES ROSADO - ASJU**
- **LUCIANA PEREIRA JUNQUEIRA SIMÃO - ASGE**
- **POLYANNA MARA DE OLIVEIRA - EPAMIG NORTE**
- **ROGÉRIO ANTÔNIO SILVA - EPAMIG SUL**

2. Compete à Comissão:

- a) Efetuar levantamento das modalidades e modelos de instrumentos jurídicos já em uso pela Epamig;
- b) Identificar a incidência das modalidades de instrumentos jurídicos utilizados;
- c) Analisar o fluxo de processo de tramitação para formalização das parcerias;
- d) Identificar os meios de tramitação dos instrumentos jurídicos;
- e) Propor minutas modelos de instrumento jurídico para formação de parceria levando em consideração o meio de tramitação a ser utilizado;
- f) Considerar versões para uso no Sistema Eletrônico de Informações analisando as hipóteses em que o terceiro é o proponente e já possui minutas modelo.
- g) Avaliar a possibilidade de reaproveitamento das minutas existentes ou criação de novas minutas.
- h) Apresentar Relatório conclusivo do trabalho com proposta de modelos a

serem utilizados.

3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data vigor dessa Portaria, para apresentação de Relatório devidamente documentado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 10/08/2020.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 07/08/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17769473** e o código CRC **A84B6B6B**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001067/2020-42

SEI nº 17769473